



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2406/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.030 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores-----Cr\$246.000,00

SOMA-----Cr\$246.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.062 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifados

3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM-----Cr\$246.000,00

SOMA-----Cr\$246.000,00

.....
[Assinatura]

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração

